

cartilha
Sei!



OUVIDORIA
MME

Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Acesso de usuários externos aos processos relacionados ao MME,
referentes às solicitações ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Cadastro no Sistema SEI

Para que o cidadão tenha acesso aos processos disponibilizados no SEI, é necessário realizar o cadastro de usuário externo no Sistema, conforme as etapas a seguir:

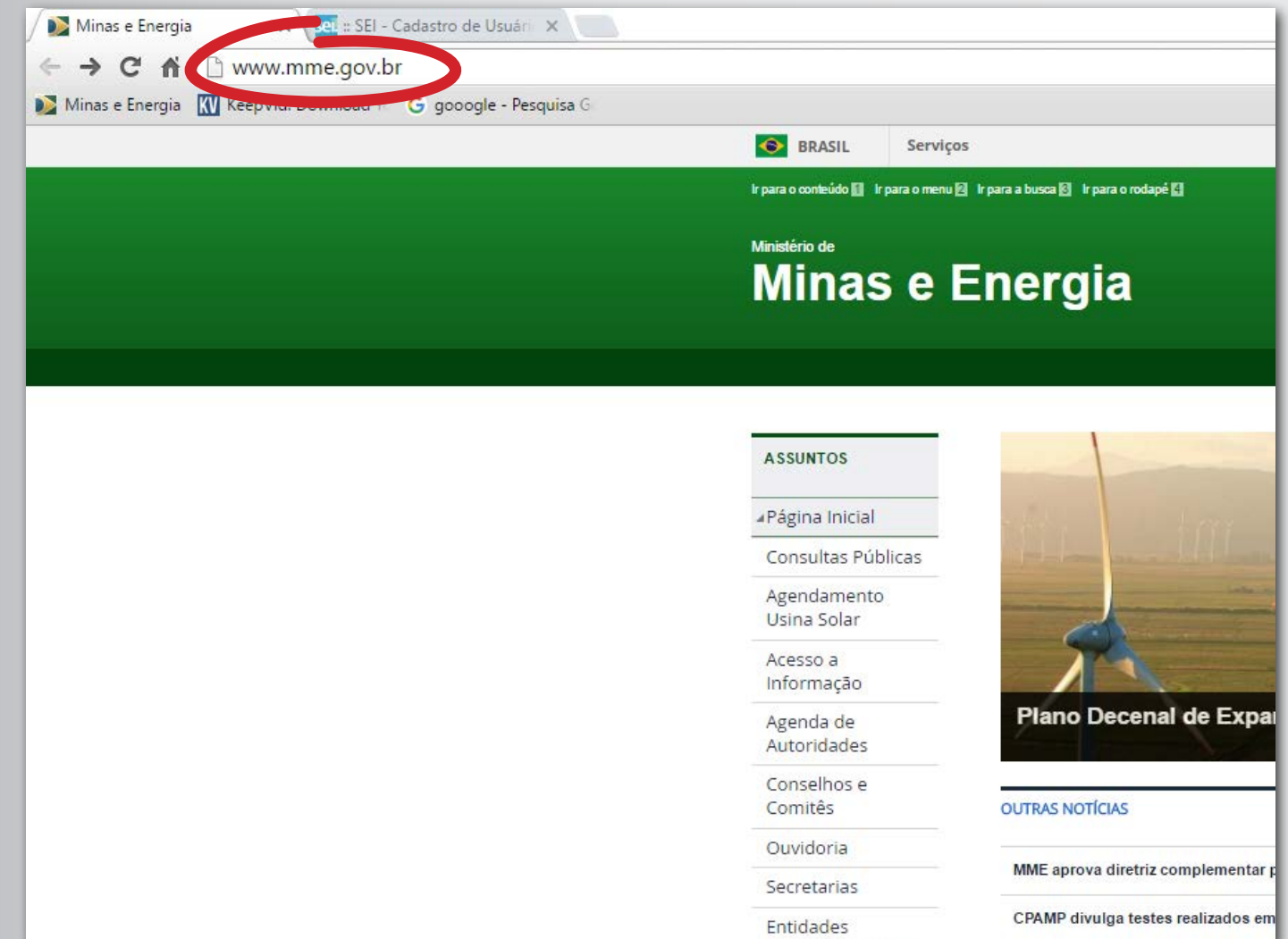
Apresentação da Cartilha

O objetivo desta cartilha é orientar o cidadão que deseja visualizar os processos referentes ao Ministério de Minas e Energia disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

A visualização dos processos disponibilizados no SEI do MME, será concedida após realizados os procedimentos de Cadastro e Habilitação.

1

Acessar o site do MME www.mme.gov.br



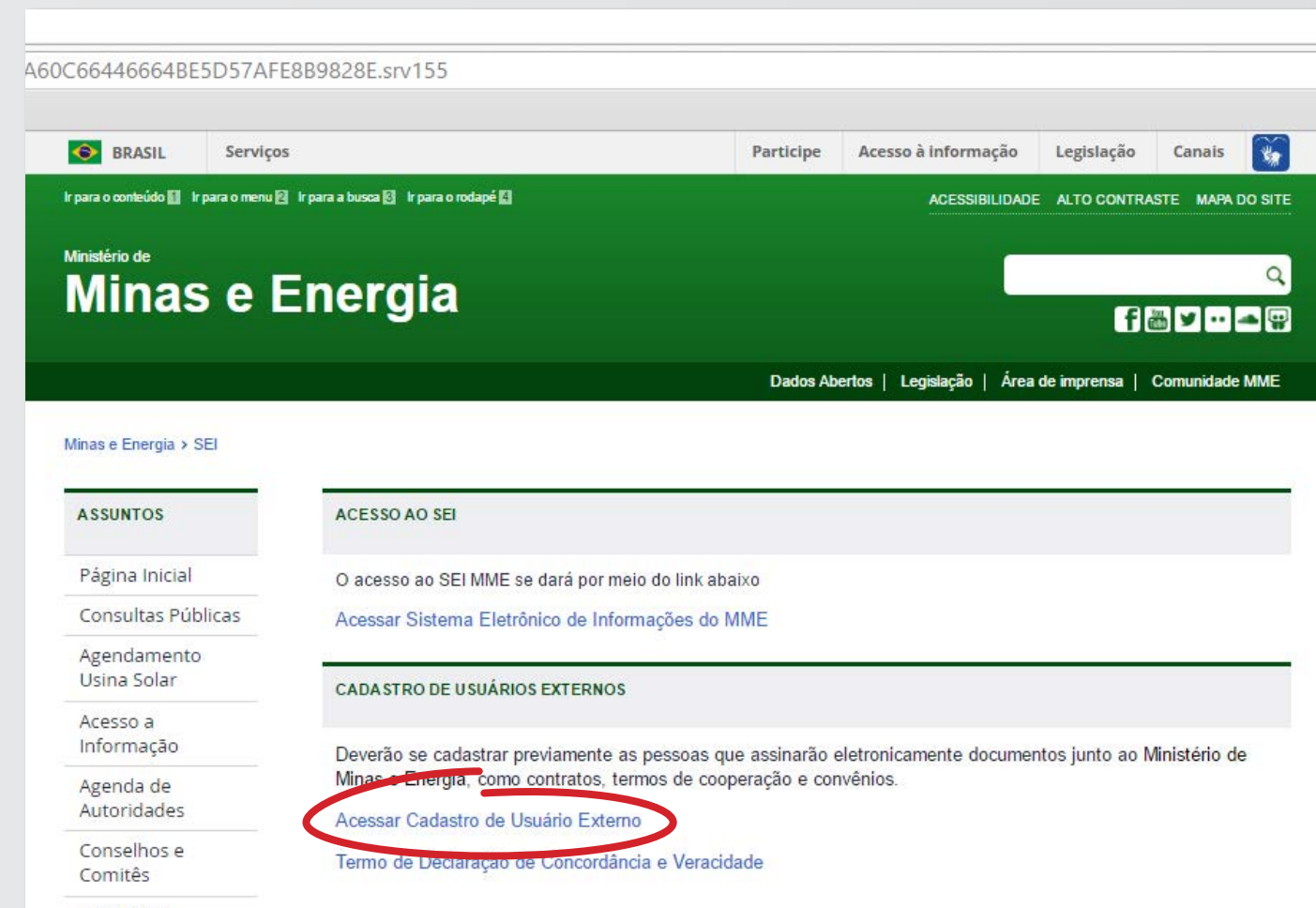
2

Clicar no link: **"SEI"** no canto esquerdo da tela do computador



3

Clicar no link: **"Acessar Cadastro de Usuário Externo"**



O sistema exibirá a tela de acesso para usuários externos.

Para cidadãos cadastrados basta informar o e-mail e a senha e seguir adiante.

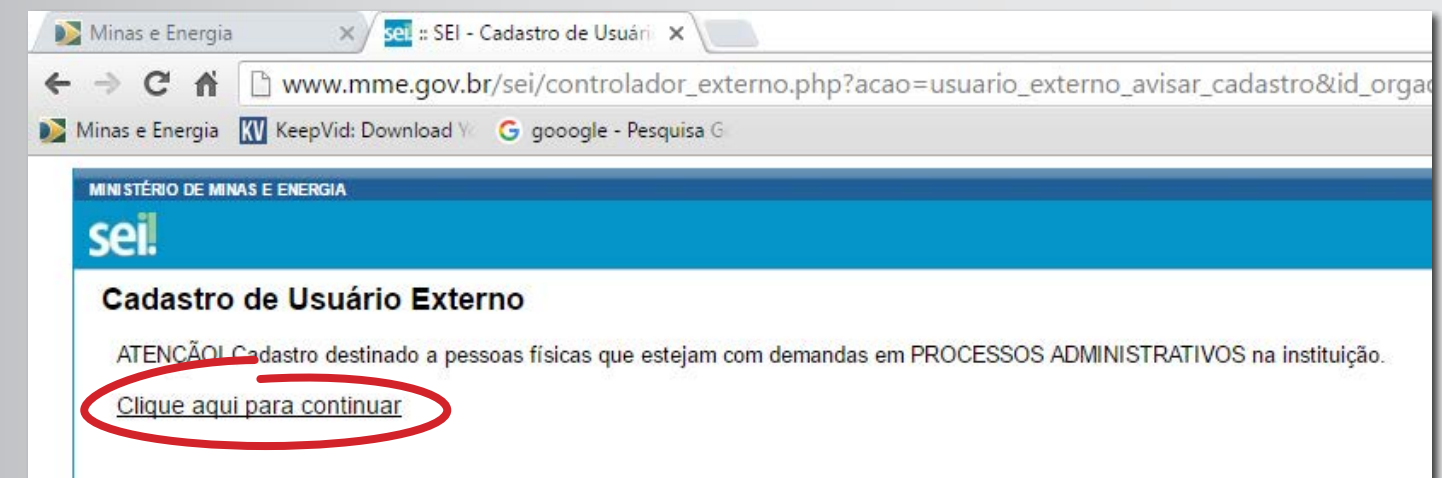
4

Para cidadãos não cadastrados clicar no link: **"Clique aqui se você ainda não está cadastrado"** e siga para as etapas 5 e 6



5

Após o registro no sistema, clique no link: **"Clique aqui para continuar"**



6

Preencher os dados cadastrais e clique em "Enviar"

The screenshot shows a web browser window with the URL www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&. The page header includes "Minas e Energia" and the "sei" logo. The main heading is "Cadastro de Usuário Externo".

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF: RG: Órgão Expedido:

Endereço Residencial:


Bairro: Estado: Cidade:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 6 caracteres):

Confirmar Senha:

 Digite o código da imagem

Buttons:

Após cumpridas essas etapas, o usuário estará Cadastrado no Sistema SEI.

Habilitação no Sistema SEI

Após o envio dos dados cadastrais, o usuário deverá preencher e assinar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, que se encontra no final desta cartilha, e enviá-lo, digitalizado, juntamente com as cópias do comprovante de residência, da carteira de identidade e do CPF, ou outro documento de identidade em que conste o nº CPF.

Formas de envio:

- E-mail: sei@mme.gov.br
- Correspondência: Protocolo Geral do MME / Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" Sala 18, Brasília – DF / CEP: 70605-900
- Presencialmente: no endereço acima

Depois disso, o cidadão deverá aguardar o retorno da Equipe Gestora do SEI, responsável por analisar a documentação e habilitá-la para o acesso aos processos do MME no SEI.

Realizadas essas etapas, o usuário estará Habilitado no Sistema SEI

Acesso Externo ao processo no SEI do MME

Após a confirmação de sua habilitação pela Equipe Gestora do SEI, que será realizada por e-mail, o cidadão deverá entrar em contato com a Ouvidoria-Geral, informando que já possui habilitação no Sistema SEI.

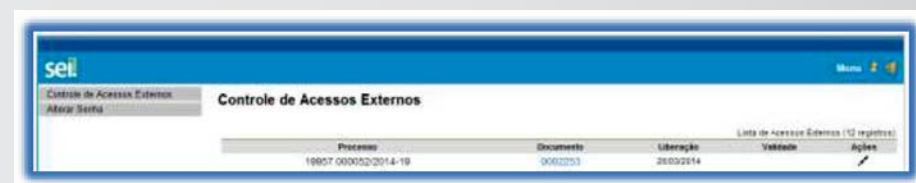
Telefones: (61) 2032-5036, 2032-5632, 2032-5109

E-mail: ouvidoria.geral@mme.gov.br

O cidadão poderá acessar o processo solicitado, por um período de até 10 dias. Após esse prazo, o acesso ficará indisponível.

Para acessar o processo, o cidadão deverá retornar às etapas 1, 2, 3 e 4.

Após a etapa 4, aparecerá a tela abaixo, com o processo solicitado disponível para acesso.



Anexo

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

[Clique aqui para ter acesso ao termo](#)

(Cadastro de Usuários Externos no SEI do MME)

| | | |
|-------------------------|-------------|-----|
| Nome completo | | |
| Documento de Identidade | CPF | |
| E-mail | Telefone | |
| Endereço de Domicilio | Bairro | |
| Cidade | Estado (UF) | CEP |

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do MME e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I • o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II • a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III • a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV • a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao MME para qualquer tipo de conferência;

V • a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI • a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o ministério, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII • a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII • a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX • as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

X • a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve apresentar pessoalmente no ministério:

- O original do presente Termo assinado;
- Cópia de Comprovante de Residência [juntamente com o original para fins de autenticação administrativa]; e
- Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF [juntamente com o original para fins de autenticação administrativa]

Atenção

As cópias dos documentos acima indicados, incluindo o presente Termo assinado, poderão ser também enviados por Correios ou por meio do endereço eletrônico: sei@mme.gov.br. A correspondência por Correios deve ser endereçada ao Protocolo Geral do MME (Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Térreo, Sala 18, Brasília -DF, CEP: 70605-900).

....., de de

.....
Assinatura do Usuário

O Ministério de Minas e Energia agradece o seu contato e coloca-se à disposição para mais esclarecimentos.

Este trabalho foi desenvolvido pela Ouvidoria-Geral e a Equipe Gestora do SEI

Ouvidoria-Geral

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" Sala 30, Térreo
Brasília – DF / CEP 70.065-900.

Telefones: (61) 2032-5036, 2032-5632, 2032-5109

E-mail: ouvidoria.geral@mme.gov.br

Equipe Gestora do SEI

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" Sala 18

Brasília – DF / CEP: 70605-900

Telefones: (61) 2032 –5257 / 5392 / 5515 / 5824 / 5691

E-mail: sei@mme.gov.br

Dezembro/2017



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA